

## INDICAÇÃO Nº 58/2019

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**, ao Excelentíssimo Senhor **Carlos Alberto de Assis, Secretário Especial – Chefe de Gabinete do Governador do Estado de MS**, ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Paulo Corrêa, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, e ao Excelentíssimo Senhor **Gustavo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, solicitando a **tomada de medidas urgentes objetivando a fiscalização da Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Boiadeira, em Aparecida do Taboado.**

### JUSTIFICATIVA

Um dos anseios da população de Aparecida do Taboado era a pavimentação asfáltica de duas vias urbanas, as Avenidas Boiadeira e Porto Taboado, que há anos vinham apresentando péssimas condições de tráfego, apesar da grande importância para a cidade, mormente para os moradores dos bairros de suas imediações. Após anos de reivindicações e tratativas sobre esta questão, finalmente no ano de 2018 tais melhorias tiveram início nas duas avenidas citadas.

Nesta oportunidade quero relatar a Vossas Excelências algumas questões muito sérias relacionadas a execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Boiadeira, nesta cidade, que vem chamando a nossa atenção devido aos transtornos causados, ao desperdício de dinheiro público e um verdadeiro descaso com a população.

Conforme poderão verificar nas fotos que seguem em anexo, se trata de obra executada com recursos federal e estadual, no valor de R\$ 544.906,15 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e seis reais e quinze centavos), cujo início se deu em 06 de julho de 2018, com prazo de conclusão em 06 meses (180 dias).

Afora o fato de que o prazo para conclusão da obra já expirou a mais de 04 meses, o que mais intriga é o serviço mal executado, sendo que trechos do asfalto já recebeu remendos; parte do assentamento de guias e sarjetas se dissolveu; o nível das pistas da avenida ficou mais elevado do que as ruas dos bairros que chegam até ela, motivo do acúmulo de águas nas laterais, principalmente das pluviais, dificultando o acesso, inclusive de veículos nas garagens das residências; as águas paradas provocam mais estragos no

asfalto, mau cheiro e contribui para a proliferação de insetos, em especial do mosquito transmissor da Dengue, enfim, as fotos falam por si só.

Os moradores dos bairros nas laterais da Avenida Boiadeira estão vivendo um pesadelo diante do que deveria ser a realização de um sonho. O visual da localidade é horrível e pelo que se percebe a obra está longe de ser concluída e caso termine no ritmo que segue, os transtornos e os prejuízos serão gigantescos.

Diante disso espera-se que alguma providência seja tomada, mormente que seja feita a devida fiscalização desta obra, a fim de evitar que mais recursos sejam desperdiçados. Vivemos dias difíceis, com escassez de recursos a serem aplicados em praticamente todos os setores públicos, sendo que a saúde está um verdadeiro caos e não podemos assistir um descaso desses de braços cruzados.

Espero que Vossas Excelências façam gestões no sentido de averiguar o que está sendo relatado, antes que seja tarde para consertar os erros cometidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de maio de 2019.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**  
**VEREADOR**